



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0090/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: ONG - Instituto de Cidadania Jose Pires - FILIAL
CNPJ: 28.751.388/0002-62

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Pereiro, 192 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Desenvolver atividades educacionais comunitárias como, Creche, Pré Escola, Escola de Educação Infantil, Núcleo de Apoio e Reforço Escolar, Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, garantir e apoiar eventos nas áreas da arte, cultura, lazer, recreação, meio ambiente, esporte entre outros.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1424/2019 Aditivos: .

Objeto: Fomento a Educação Infantil

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 10/01/2023.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--|--------------------|----------------------|----------------------|
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 19/01/2022 | 26684/2021 | 648.438,88 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 26/01/2022 | 1237/2021 | 23.621,54 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 12/04/2022 | 5869/2022 | 2.490,40 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 05/05/2022 | 2257 e 5869/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 06/05/2022 | 2260/2022 | 14.213,61 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 09/05/2022 | 2257/2022 | 195.214,00 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 07/06/2022 | 2257/2022 | 155.366,10 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 22/06/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 06/07/2022 | 2257/2022 | 155.366,10 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 18/07/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---|--------------------|----------------------|----------------------|
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 05/08/2022 | 2257/2022 | 155.366,10 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 17/08/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 01/09/2022 | 2260/2022 | 15.536,61 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 08/09/2022 | 2257/2022 | 202.698,07 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 15/09/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 06/10/2022 | 2257/2022 | 140.551,63 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 18/10/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 08/11/2022 | 2257/2022 | 140.551,63 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 06/12/2022 | 2257/2022 | 152.667,23 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 15/12/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| BB 001 AG 7052-1 C/C 16610-3 (Municipal) | 26/12/2022 | 2257/2022 | 7.366,22 |
| Total do Repasse Municipal | | | 2.061.011,66 |

| | | |
|---|-----|--------------|
| (1) Valor repassado no exercício | (=) | 2.061.011,66 |
| (2) Saldo transportado do exercício anterior | (+) | 13.279,95 |
| (3) Rendimento de aplicação financeira | (+) | 9.968,15 |
| (4) Valor total da Receita (1+2+3) | (=) | 2.084.259,76 |
| (5) Valor das despesas aprovadas | (-) | 2.048.164,38 |
| (6) Valor glosado restituído pela entidade | (-) | 0,00 |
| (7) Saldo | (=) | 36.095,38 |
| (8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver | (=) | 0,00 |
| (9) Valor glosado no exercício a devolver | (=) | -9.750,34 |
| (10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte | (=) | 26.345,04 |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.
Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.048.164,38, destacando que a quantia de R\$ 26.345,04 foi transportada para o exercício de 2023 e a quantia de R\$ 9.750,34 será descontada nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 21 de Março de 2023.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:
Alex Viterale
Secretário de Educação